



JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA  
MUNICÍPIO DE MOURA

**EDITAL N.º 13/2016**

**Concessão do direito de exploração do Bar do Parque de Merendas do  
Gargalão – Época Venatória**

**BRUNO MIGUEL VALENTE MONTEIRO** Presidente da Junta de Freguesia de **SOBRAL DA ADIÇA**, do  
Concelho de **MOURA**-----

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos do Artigo 56º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento  
pela deliberação tomada em reunião Extraordinária do Executivo de 14 de novembro de 2016 e de  
acordo com o Regulamento de Utilização da Cozinha, espaço Interior e Exterior do Parque de Merendas  
do Gargalão, que o prazo para entrega de propostas para a adjudicação do direito de Explorar o Bar do  
Parque de Merendas do Gargalão às **quartas-feiras e sábados entre o dia 3 de dezembro e 18 de  
fevereiro**, na modalidade de proposta em **carta fechada**, irá decorrer entre o dia **15 e 22 de novembro**.

A concessão será efetuada mediante proposta a apresentar no Edifício Sede desta Junta de Freguesia,  
até às 17 horas do dia 22 de novembro, em carta fechada e contendo no verso a palavra "**PROPOSTA**",  
procedendo-se à sua abertura no dia **22 de novembro pelas 19 horas** durante a reunião Extraordinária  
de Executivo da Junta de Freguesia. -----

Mais se informa que **não existe base de licitação** e que é **obrigatória a abertura do Bar** aquando a  
**realização dos sorteios da Zona de Caça Turística**. -----

**SOBRAL DA ADIÇA 15 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA JUNTA

  
/Bruno Miguel Valente Monteiro/